



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

**PORTARIA N.º 27540
De 17 de julho de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora VIVIANE JACINTO DE ALMEIDA, R.G. n.º 44.054.328-9, C.P.F 382.527.958-89, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 10 de julho de 2023. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27541
De 18 de julho de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, DESIGNA os senhores: MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, Contador da Prefeitura - CRC n.º 96.310-7 e VANESSA GONÇALVES, Engenheira Civil da Prefeitura, devidamente habilitada - CREA n.º 507074598-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N. 19/2023
De 25 de janeiro de 2023.**

Aplica penalidade a Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria n.º 20/2022, instaurado em 29 de novembro de 2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 20/2022, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO SE VENCIMENTOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS à servidora L.G.M, com

fundamento no art. 482, alínea “b”, e “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e 116, IV, XI e XII e parágrafo único, da lei n.º 8.112/1990. Fica autorizada, a cargo da Autoridade competente, a aplicação do disposto no art. 129, §2º da lei n.º 8.112/1990.

**Publique-se e arquive-se.
Batatais/SP, 25 de julho de 2023.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

**Prefeitura de Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 25/2023**

A Pref. Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 06.07.23 e encerramento 05.01.24; Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas judiciais. Fornecedores: “Acacia Com. Med. Ltda, os itens 16, 17, 18, 19, 27, 37, 41, 42, 43, 73, 109, 110, 111, 126, 155, 180, 181, 197 - R\$ 4.975,20; Aglon Com. Rep. Ltda, os itens 61, 65, 70, 71, 78, 81, 86, 87, 95, 143, 166, 167, 169, 170, 214, 215 - R\$ 158.953,48; Ativa Com. Hosp. Ltda, os itens 115, 157, 173, 174, 176 - R\$ 13.264,52; Avaremed Dist. Med. Eireli, os itens 1, 3, 5, 11, 12, 24, 28, 29, 31, 33, 48, 54, 62, 67, 68, 85, 91, 92, 103, 104, 106, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 131, 132, 137, 149, 150, 151, 153, 178, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 206, 210, 213 - R\$ 99.035,10; CM Hospitalar S/A, os itens 8, 47, 57, 58, 59, 60, 129, 184,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francieli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Julho de 2023.

2

185 – R\$ 23.158,28; Dakfilm Com. Ltda, os itens 90, 97, 101 – R\$ 9.710,48; Lumar Com. Prod. Farm. Ltda, os itens 9, 14, 15, 20, 23, 26, 30, 45, 63, 74, 75, 128, 135, 141, 154, 175, 207, 208, 217 – R\$ 18.854,63; Onco Prod. Dist. Prod. Hosp e Onc. Ltda, os itens 158, 189, 190, 191, 195 – R\$ 528.635,92; Portal Ltda, os itens 96, 99, 100, 117 – R\$ 105.098,00; R.A.P Ap. Com. Med. Ltda, os itens 13, 21, 22, 25, 32, 34, 38, 40, 44, 46, 49, 50, 64, 66, 69, 76, 77, 80, 84, 88, 89, 94, 107, 112, 122, 130, 134, 138, 139, 147, 152, 159, 165, 168, 182, 192, 194, 201, 211, 212, 216 – R\$ 27.853,32; Bts, 25.07.2023, Bruna Francielle Toneti – Sec .Mun. Saúde.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais **Aviso de Suspensão de Licitação**

A Prefeitura de Batatais, Comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Concorrência nº 01/2023 – Processo nº 5001/23, que tem como Objeto a Contratação de empresa em regime de concessão onerosa para prestação de serviços técnicos de implantação, manut., op. e gerenc.de estacionamento rotativo pago de veículos em vias e logradouros públicos agendada para o dia 01 de agosto de 2023, as 9:00 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada “sine die”. Bts, 25.07.23– Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Plan e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 066/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
POLICLINICA VETERINARIA BTS LTDA	66/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 067/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
VIA VAREJO S.A	67/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 068/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
4W TELECON COMERCIAL EIRELI	68/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 069/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
RURIEL MOTOS LTDA	69/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 070/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
EDER LEANDRO SOFFIENTINI	70/2023	FALTA DE ALVARÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Batatais – COMSEA.

MINUTA DE CONVOCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA nº 01, de 24 de julho de 2023.

Convoca a 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Batatais - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Batatais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Batatais, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, tendo como tema central: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Batatais 24, de julho de 2023.

Luís Fernando Beneditini Gaspar Junior
Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais
Carlos Eduardo de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Batatais.